

# Relatório Anual de Gestão 2023

JAQUELINE SPADER  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	VARGEM BONITA
Região de Saúde	Meio Oeste
Área	298,61 Km <sup>2</sup>
População	4.576 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
Número CNES	6383866
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95996187000131
Endereço	RUA CORONEL VITORIO 966
Email	admesf1@vargembonita.sc.gov.br
Telefone	(49)354803030

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAQUELINE SPADER
E-mail secretário(a)	secsaude@vargembonita.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	49998244425

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1993
CNPJ	10.536.938/0001-84
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jaqueline Spader

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Meio Oeste

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade	
ABDON BATISTA		235.6	2598	11,03
BRUNÓPOLIS		335.513	2489	7,42
CAMPOS NOVOS		1659.625	36932	22,25
CAPINZAL		333.98	23314	69,81
CATANDUVAS		198.033	10566	53,35

CELSO RAMOS	207.409	2805	13,52
ERVAL VELHO	207.686	4885	23,52
HERVAL D'OESTE	222.405	21724	97,68
IBICARÉ	150.512	3269	21,72
JABORÁ	191.117	4310	22,55
JOAÇABA	232.354	30146	129,74
LACERDÓPOLIS	68.453	2248	32,84
LUZERNA	116.832	5794	49,59
MONTE CARLO	162.785	9117	56,01
OURO	206.229	7032	34,10
TREZE TÍLIAS	185.205	8787	47,44
VARGEM	350.124	2627	7,50
VARGEM BONITA	298.61	4576	15,32
ZORTÉA	190.149	3930	20,67
ÁGUA DOCE	1313.014	6508	4,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Coronel Vitorio	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Simara Ines Gazzoni Bittencourt	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Nesta Primeira Parte do Relatório, é apresentado dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, tais como, o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros. Aqui são apresentados os dados da gestão, dentre eles Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, O Plano Municipal de Saúde Vigente. A Região que o município pertence, com a área total de cada município, densidade demográfica e população, sendo que o município de Vargem Bonita tem um total de 4576 habitantes. Identificadas algumas impropriedades entre o que consta no quadro e as informações corretas/vigentes, como segue:

A composição do Conselho Municipal de Saúde é paritário, sendo 4 representantes dos usuários, 2 representantes dos Trabalhadores de Saúde, um representante da Gestão e um representante dos prestadores de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, Artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Portaria de Consolidação 001/2017, foi alterada pela Portaria 750 de 29 de abril de 2019, e partir de então o Relatório Anual de Gestão (RAG), passa a ser através do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 cita no Artigo 31º traz: "Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a":

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde. Já o Artigo 41 traz: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O RAG compila uma série de informações: população, localização, demográficas, de morbimortalidade, financeiras, programação anual em saúde e uma série de dados referente à execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) bem como o Plano Plurianual (PPA). Identificando-se impropriedades e/ou situações adversas, em relação ao cumprimento da Programação Anual em Saúde (PAS) e aos Indicadores de Saúde pactuados, permite que sejam feitos os ajustes necessários e em tempo.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas para o Plano Municipal de Saúde (2022-2025), em especial sobre o ano de 2023. Sendo que ele foi elaborado partindo dos resultados e ponderações dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores do ano de 2023.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	167	160	327
5 a 9 anos	162	154	316
10 a 14 anos	140	131	271
15 a 19 anos	144	135	279
20 a 29 anos	357	371	728
30 a 39 anos	332	304	636
40 a 49 anos	311	293	604
50 a 59 anos	310	272	582
60 a 69 anos	210	183	393
70 a 79 anos	96	94	190
80 anos e mais	43	42	85
<b>Total</b>	<b>2272</b>	<b>2139</b>	<b>4411</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VARGEM BONITA	61	70	62	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	19	31	11	15
II. Neoplasias (tumores)	51	28	26	17	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	2	-	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	10	6	8	11
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	2	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	5	3	-	1	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	36	20	40	26
X. Doenças do aparelho respiratório	38	18	18	26	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	33	13	40	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	12	5	10	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	12	12	22	29
XV. Gravidez parto e puerpério	55	69	55	55	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	9	4	10	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	6	8	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	42	31	32	45	27

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	3	1	4	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>384</b>	<b>294</b>	<b>236</b>	<b>316</b>	<b>273</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	4	4
II. Neoplasias (tumores)	9	5	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	8	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	-	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>36</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

**População:** A população de Vargem Bonita é uma maioria branca (60,89%), com igualdade no número entre Homens e Mulheres (2.399), sendo a maior parcela em faixas etárias qualificadas como economicamente ativa, dos 20 aos 59 anos encontram-se 54,62% (2.588) da população. No que tange a longevidade, 1,03% da população possui mais de 80 anos ou mais, havendo nesta faixa etária predomínio do gênero masculino (27, feminino 22). Outro fator importante, é que a expectativa de habitantes no município de Vargem Bonita está diminuindo, passando de 4.738 habitantes em 2010 para 4.534 em 2018, 4.451 em 2020, 4.411 em 2021. Já com base no Censo de 2022, a população de Vargem Bonita é de 4.576 habitantes, diferente das projeções apresentadas anteriormente.

**Nascidos vivos:** O número de nascidos vivos varia de 61 a 70 nos anos pesquisados, sendo que em 2018 tivemos 68 nascidos vivos no município, no ano 2019 foram 61 nascidos vivos e no ano de 2020 foram 70 nascidos vivos. E no ano de 2021, temos o registro de 62 nascidos vivos, conforme disposto no site da DIVE-SC e no ano de 2022, foram 63 nascidos vivos, destes 16 por parto vaginal e 47 por parto cesáreo.

Já a morbidade Hospitalar, tivemos um aumento no número de internações no comparativo com o ano passado, tivemos uma diminuição nas internações 316 no ano de 2022 e 273 no ano de 2023.

**Mortalidade:** Em relação a mortalidade, podemos perceber nos anos apresentados, principalmente em 2018 e 2019, foram 24 óbitos, destacando os 09 óbitos por neoplasia em 2019, já em 2020, foram 29 óbitos, deste 5 por neoplasias e 8 do aparelho circulatório. Se comparado com as internações ocorridas no período, podemos perceber que praticamente elas se equivalem, e podemos perceber que são óbitos por doenças suscetíveis a Atenção Primária, devendo ser fortalecidas as políticas públicas de prevenção de doenças e promoção da saúde, principalmente criando grupos de atenção específicos as causas apresentadas. E em 2021 foram 25 óbitos, destes, 4 Algumas doenças infecciosas e parasitárias e 5 por doenças do aparelho circulatório e 4 por causas externas, sendo que 6 foram em pessoas com mais de 80 anos, 6 em pessoas entre 70 a 79 anos e 5 em pessoas com idade entre 60 a 69 anos. Em 2022, foram 34 óbitos, sendo 1 em menores de 1 ano por anomalias congênitas, 6 por neoplasias, e 4 Algumas doenças infecciosas e parasitárias dos 34 óbitos, 11 foram em pessoas com 80 anos ou mais, ou seja, 32,35%.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.372
Atendimento Individual	19.434
Procedimento	55.989
Atendimento Odontológico	1.785

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	27085	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8445	27885,76	-	-
03 Procedimentos clínicos	43672	98514,91	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	148	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	57	9075,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>79407</b>	<b>135475,67</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	415	-
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações aqui apresentadas são importadas de outros Sistemas de Informações e Programas, porém nem sempre estão disponíveis ou são reais no Sistema DigiSUS, uma vez que nem todos os programas estão parametrizados. Ressalta-se ainda que, os valores recebidos, não estão vinculados à produção, mas sim ao teto devido, de acordo com o nível de gestão e pactuação. A produção ambulatorial, está ligada mais voltada à comprovação do uso/aplicação dos recursos e para compor série histórica, do que para recebimento de recursos. Apresentamos abaixo a produção do período registrado no sistema próprio:

Produção da VISA:

Nome do procedimento	Físico	Financeiro
0102010242 - ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	573	0,00
0102010226 - ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	21	0,00
0102010510 - ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E	1	0,00
0102010072 - CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16	0,00
0102010455 - CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	3	0,00
0102010161 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA	5	0,00
0102010480 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO	3	0,00
0102010170 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41	0,00
0102010463 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	31	0,00
0102010528 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	1	0,00
0102010153 - INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	1	0,00
0102010498 - LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE	1	0,00
0102010188 - LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA	7	0,00
0102010471 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	0,00
0102010234 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	570	0,00

Apresentamos abaixo a produção registrada na UBS de Campina da Alegria:

Nome do procedimento	Físico	Financeiro
0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1	0,00
0307020010 - ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	30	0,00
0301060118 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	3	0,00
0307040143 - ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	6	0,00
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	16	0,00
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	159	0,00
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	6	0,00
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.293	0,00
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	781	0,00
0101020058 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	22	0,00
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3	0,00
0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4	0,00
0301060045 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO	7	0,00
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1	0,00
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	34	0,00
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	37	0,00
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2	0,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO	78	491,40
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	598	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16	160,00
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.056	0,00
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	119	0,00
0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO	4	0,00
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	14	0,00
0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	46	0,00
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3	97,20
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	44	0,00
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	12	0,00
040420054 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	3	42,21
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	1.130	0,00
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	46	0,00

0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	86	0,00
0401010082 - FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA.	1	0,00
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	119	0,00
0401010104 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	11,84
0101040075 - MEDIÇÃO DE ALTURA	800	0,00
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	2.240	0,00
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	1	0,00
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	7	0,00
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	2	0,00
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	24	0,00
0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	370	0,00
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	4	4,96
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	7	0,00
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	28	0,00
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	18	0,00
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	128	0,00
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA	144	0,00
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	19	0,00
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	6	0,00
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	83	0,00
0214010040 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	23	23,00
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	84	0,00
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	62	62,00
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	45	0,00
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	61	61,00
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	23	0,00
0414020405 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	1	0,00
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	23	0,00
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1.842	0,00

Abaixo apresentamos a produção da Unidade Sanitária de Vargem Bonita:

Nome do procedimento	Fisco	Financeiro
0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	248	0,00
0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	240	0,00
0101020040 - AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	281	0,00
0307020010 - ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	79	0,00
0301060118 - ACOlhIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6	0,00
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1.241	0,00
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2.961	0,00
0301100217 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	124	0,00
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	212	0,00
0301100241 - ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	37	0,00
0301100233 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	2	0,00
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	12.199	0,00
0301100250 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3.330	0,00
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	62	0,00
0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	95	0,00
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	279	0,00
0301060045 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO	185	0,00
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO	5	23,35
0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-	35	222,25
0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-	2	9,34
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-	217	1.377,95
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	994	4.641,98
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	351	0,00
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	58	0,00
0307010015 - CAPEAMENTO PULPAR	30	0,00
0301100047 - CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	2	0,00
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	8	0,00
0401020177 - CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	4	0,00
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	270	0,00
0201020041 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	86	0,00
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	251	0,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3	9,42
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO	2.986	18.811,80
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.701	0,00
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.189	11.890,00
0301010064 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	16.133	0,00
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	624	0,00
0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO	34	0,00
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	92	0,00
0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	98	0,00
0301100276 - CURATIVO ESPECIAL	20	0,00
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	462	0,00
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	47	0,00
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E	1	23,16
0401010074 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	10	124,60
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	32	0,00
0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	95	0,00
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	502	0,00
0301100101 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	8	0,00
0101040075 - MEDIÇÃO DE ALTURA	6.841	0,00
0101040083 - MEDIÇÃO DE PESO	9.866	0,00
0101020104 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1	0,00

0301010036 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	1	0,00
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	1.205	0,00
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	122	0,00
0701070099 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	43	9.675,00
0701070102 - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	26	5.850,00
0701070129 - PROTESE TOTAL MANDIBULAR	19	4.275,00
0701070137 - PROTESE TOTAL MAXILAR	41	9.225,00
0307020070 - PULPOTOMIA DENTÁRIA	6	0,00
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	271	0,00
0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	291	0,00
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	257	318,68
0404010270 - REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI/ BILATERAL	9	50,67
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	23	0,00
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	130	0,00
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	16	0,00
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	145	0,00
0307010139 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	7	0,00
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA	267	0,00
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	21	0,00
0101020090 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2	0,00
0309050049 - SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	30	0,00
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	69	0,00
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	414	0,00
0214010040 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	140	140,00
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	411	0,00
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	282	282,00
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	47	0,00
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS	281	281,00
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	131	0,00
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	0,00
0307010074 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	4	0,00
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	49	0,00
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	27.965	0,00
0301050104 - VISITA DOMICILIAR POS ÓBITO	1	0,00

Ao nascer



Menores de 1 ano de idade



1 ano de idade



0-40% 45-70% 70% Maior ou igual a Meta de Cobertura

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Vargem Bonita dispõe de uma excelente estrutura de saúde para atendimento aos munícipes, sendo ampliados os serviços para atendimento em Média Complexidade através do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Ambulatório Médico Universitário da UNOESC-Joaçaba. Os encaminhamentos de Urgência e Emergência são encaminhados para a UPA de Herval D' Oeste e Pronto Atendimento do Hospital Universitário Santa Terezinha, na cidade de Joaçaba. Outra característica peculiar quanto a sua distribuição populacional, é que há uma comunidade, situada distante 5 Km da BR 153, dotado de boa infraestrutura e contingente de moradores em consequência da Celulose Irani, o que justifica a existência de uma Unidade Básica de Saúde nesta localidade, com equipe de saúde compatível com as necessidades da comunidade. E com Unidades de Saúde com eventuais atendimentos em comunidades mais isoladas.

O município adquire exames laboratoriais e de imagens, também de outros procedimentos através de processo licitatório, para poder assistir a toda a sua população. Do ponto de vista de estarem assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, os servidores possuem plano de Carreira Cargos e Salários e são admitidos por Concurso Público e/ou Processo Seletivo, além é claro dos Cargos Comissionados (CCs). De um modo geral pelos dados, onde a maioria dos profissionais possui vínculo empregatício o que é um fator que reduz a rotatividade de profissionais, com isso aumentando o vínculo com a população e também tendo profissionais com mais experiência desempenhando sua atividade no município, contava também com um profissional médico pelo Programa Mais Médicos. Também sobre consorciados Consorcio Intermunicipal do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP inscrita com o CNPJ 11.023.771/0001-10. Mantemos também para exames laboratoriais contratos com os dois laboratórios existentes no município, sendo um laboratório com a cota de PPI e mais excedentes e com o outro que está registrado como Posto de Coleta só os excedentes. No Município, contém uma APAE Clínica administrada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com atendimentos conforme pactuação.

Foram realizados 4011 Procedimentos pelo Consorcio Intermunicipal do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, o qual o relatório está em anexo a Análises e Considerações Gerais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	4	9	13	14
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	6	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	53	48	46	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	15	10	12	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	7	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/05/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os servidores do município de Vargem Bonita em sua maioria são estatutários, o que favorece os trabalhos na medida que se estabelece uma relação mais próxima da comunidade, sob o ponto de vista de continuidade e conhecimento das necessidades da população, estabelecendo assim, uma das premissas da Atenção Primária a Saúde, a criação de vínculo junto às necessidades das Unidades Básicas de Saúde existentes no município. Sendo que tínhamos um profissional pelo programa Mais Médicos até o mês de julho, após a mesma se desligou do Programa e o município não recebeu outro, o número de Enfermeiros não condiz com a realidade, pois há 3 (três) enfermeiras, sendo duas nas ESFs e uma na Vigilância Epidemiológica. Tínhamos também um médico contratado para a prestação de serviços médicos 40 horas semanais através de processo licitatório. Tem a necessidade de realização de contratação de auxiliar em saúde bucal, visto que a profissional solicitou exoneração no mês de agosto de 2021. Foi realizado concurso público/processo seletivo para suprir as vagas, porém em alguns casos sem inscritos e ou não aceitaram a vaga. Foi realizada a contratação de dois Agentes de Combate Às Endemias por concurso público. Realizado Processo seletivo para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, auxiliar de farmácia e Farmacêutico. Realizada também a contratação de um Farmacêutico por processo emergencial visto a solicitação de exoneração da farmacêutica efetiva que estava na Unidade de Saúde da Campina da Alegria.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE SERVIÇOS.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento do pediatra									
Ação Nº 4 - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 6 - Implementar a política de aleitamento materno									
Ação Nº 7 - Realizar teste do pezinho									
Ação Nº 8 - Realização de palestras educativas para a comunidade									
Ação Nº 9 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado									
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	34,02	46,20	40,20	Proporção	33,33	82,91
Ação Nº 1 - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal									
Ação Nº 3 - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 5 - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal									
Ação Nº 6 - Implantar e manter o Programa de Planejamento familiar									
Ação Nº 7 - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa									
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco									
Ação Nº 2 - Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco									
Ação Nº 3 - Garantir todos os exames preconizados									
Ação Nº 4 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pré-natal									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 7 - Incentivar o pré-natal do homem									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil									
5. Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	12,86	10,00	10,00	Proporção	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado									
Ação Nº 2 - Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário									
Ação Nº 5 - Implementar as ações da política do adolescente									
6. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parcerias em tempo oportuno e segmento dos casos									

Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação
Ação Nº 4 - Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade
Ação Nº 5 - Conscientização da população sobre o risco da sífilis
Ação Nº 6 - Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S
Ação Nº 7 - Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's

**DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,10 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,16	0,66	0,46	Razão	0,43	93,48	
Ação Nº 1 - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN										
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS										
Ação Nº 5 - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório)										
Ação Nº 6 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas										
Ação Nº 7 - Implantar ações no outubro rosa										
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa										
2. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,32	0,48	0,40	Razão	0,40	100,00	
Ação Nº 1 - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias										
Ação Nº 2 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS										
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS										
Ação Nº 5 - Implementar a realização do exame clínico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame										
Ação Nº 6 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN										
Ação Nº 7 - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas										
Ação Nº 8 - Implantar ações no outubro rosa										
Ação Nº 9 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa										
3. Reduzir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2019	7	5	6	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza										
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de atividade física										
Ação Nº 4 - Incentivar hábitos alimentares saudáveis										
Ação Nº 5 - Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas										
Ação Nº 6 - Estimular o auto cuidado										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem										
Ação Nº 8 - Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população										
Ação Nº 9 - Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrízes, crianças, idosos, acamados, entre outros										
Ação Nº 10 - Realizar ações no outubro rosa e novembro azul										

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa)									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previne Brasil									
Ação Nº 4 - Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita									
Ação Nº 5 - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados									
Ação Nº 6 - 100% de visita domiciliar do ACS									
Ação Nº 7 - Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos									
Ação Nº 8 - Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 9 - Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares									
Ação Nº 10 - Realizar eventos educativos para a promoção da saúde									
Ação Nº 11 - Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos									
Ação Nº 12 - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico									
Ação Nº 13 - Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição)									
Ação Nº 14 - Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF									
Ação Nº 15 - Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias									
Ação Nº 16 - Contratação de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família									
2. Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção	2019	86,00	85,00	85,00	Proporção	79,80	93,88
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável									
Ação Nº 3 - Registro mensal do acompanhamento no Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família									
Ação Nº 4 - Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional									
3. Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	76,09	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE									
Ação Nº 3 - Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos									
Ação Nº 4 - Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros									
Ação Nº 5 - Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal									
Ação Nº 7 - Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica									
Ação Nº 8 - Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal									
Ação Nº 9 - Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF									
Ação Nº 10 - Contratação de auxiliar de odontologia 40 horas									
Ação Nº 11 - Qualificação de mais uma Equipe de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 12 - Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal									
Ação Nº 13 - Realizar e monitorar os Indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 14 - Manter o Programa de Próteses Dentárias									

**DIRETRIZ Nº 4 - MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.**



**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir aos usuários do SUS do município de Vargem Bonita, o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, melhorando todo o processo de disponibilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimento com entregas de medicamentos pela Farmácia Municipal	Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME)									
Ação Nº 2 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município									
Ação Nº 3 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico									
Ação Nº 4 - Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal									
Ação Nº 5 - Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos									
Ação Nº 6 - Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a prática clínica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia									
Ação Nº 7 - Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado									
Ação Nº 8 - Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação									
Ação Nº 9 - Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada									
Ação Nº 10 - Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico									
Ação Nº 11 - Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância									
Ação Nº 12 - Manter o projeto de "Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto" a estes resíduos produzidos nos domicílios									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Estruturar a farmácia básica do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia básica do município	Número de unidade estruturada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento									
Ação Nº 2 - Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado para a farmácia central e em Campina da Alegria									

**OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificação da assistência farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.)									

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto									
Ação Nº 3 - Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
Ação Nº 4 - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal									
Ação Nº 6 - Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
Ação Nº 7 - Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padrão de segurança para imunização no município									

Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina										
Ação Nº 9 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território										
Ação Nº 10 - Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada público alvo do calendário de vacina e campanhas										
Ação Nº 11 - Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal										
Ação Nº 12 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS										
Ação Nº 13 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina										
Ação Nº 14 - Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina										
Ação Nº 15 - Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa										
Ação Nº 16 - Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos										
Ação Nº 17 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia										
Ação Nº 18 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos										
2. Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Trabalhar a hanseníase no Programa PSE										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais										
Ação Nº 4 - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da lamina para o controle de qualidade no LACEN										
Ação Nº 5 - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento										
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados										
Ação Nº 8 - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral										
Ação Nº 9 - -Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde										
Ação Nº 10 - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal										
Ação Nº 11 - Estabelecer referência municipal para a hanseníase										
3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF's										
Ação Nº 2 - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS										
Ação Nº 3 - Capacitações para o manejo clínico de TB										
Ação Nº 4 - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos										
Ação Nº 5 - Campanhas de prevenção										
4. Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	78,57	95,00	95,00	Proporção	95,70	100,74	
Ação Nº 1 - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida										
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil										
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos óbitos maternos										
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais										
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM										
5. Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano										
Ação Nº 2 - Educação permanente e realizar as ações do VIGIAGUA										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água										
Ação Nº 4 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para colorímetros										
Ação Nº 5 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região										

6. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para encerramento oportuno									
Ação Nº 2 - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal									
Ação Nº 3 - Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo									
Ação Nº 5 - Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde									
7. Manter em ZERO a incidência de AIDs em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDs, inclusive com consultas e medicamentos									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDs									
Ação Nº 3 - Manter a distribuição de preservativos									
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes rápidos para HIV									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV									
Ação Nº 6 - Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos									
Ação Nº 7 - Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDs e o diagnostico precoce									
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados									
Ação Nº 9 - Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISTs									
8. Attingir 100%, das ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o SIMPLIFICA VISA									
Ação Nº 2 - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância									
Ação Nº 3 - Compor equipe mínima com profissional qualificado									
Ação Nº 4 - Manutenção de equipamentos									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município									
Ação Nº 6 - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 7 - Atualizar o código sanitário vigente									
Ação Nº 8 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 9 - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches									
Ação Nº 10 - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação									
Ação Nº 11 - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias, consultórios odontológicos e laboratórios									
Ação Nº 12 - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados									
Ação Nº 13 - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços									
Ação Nº 14 - Instauração de processos administrativos da VISA									
Ação Nº 15 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor									
Ação Nº 16 - Inserir-se nas ações de PSE									
9. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para borrfiação e controle do vetor									
Ação Nº 3 - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti									
Ação Nº 4 - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue									
Ação Nº 5 - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade									
Ação Nº 6 - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município									
Ação Nº 7 - Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos									
Ação Nº 8 - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue									
Ação Nº 9 - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 10 - Promoção da integração ACE e ACS									
Ação Nº 11 - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial									

Ação Nº 12 - Manter o pagamento dos ACEs									
Ação Nº 13 - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika									
10. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho									
Ação Nº 4 - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal									
Ação Nº 5 - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais									
Ação Nº 6 - Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)									
Ação Nº 7 - Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexos causais, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA									
Ação Nº 8 - Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho									

**DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar acesso aos serviços de Saúde necessários para com os Princípios do SUS, e capacitação aos servidores.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% do atendimento de Urgência e Emergência na UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba.	Acesso as urgências e emergências	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar convênio com a UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba									
Ação Nº 2 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência									
2. Manter as capacitações e o controle dos indicadores do Programa Previne Brasil, assim como o Planejamento	Contratação de empresa especializada de consultoria.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a renovação contratual/ou nova contratação									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a equipe									
3. Qualificar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Manter profissionais qualificados para o bom atendimento da população.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a capacitação em educação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os servidores municipais									
Ação Nº 3 - Incentivar a capacitação em educação continuada									
4. Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	Compra de insumos e materiais para os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde e pagamento dos servidores municipais	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos salários e encargos dos servidores									
Ação Nº 2 - Proporcionar material para o desenvolvimento das atividades									
Ação Nº 3 - Realizar licitações ou compras diretas visando a manutenção das atividades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar o pagamento de água, luz, Internet, e telefone									
Ação Nº 5 - Adquirir uniformes e EPIs para os servidores									
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades									
Ação Nº 7 - Reestruturação da ambiência									
Ação Nº 8 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos									
Ação Nº 9 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 10 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 11 - Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde									
Ação Nº 12 - Realizar as manutenções nos veículos, impressoras, computadores e demais materiais e equipamentos existentes para o bom andamento das atividades									
Ação Nº 13 - Aquisição de combustível									
5. Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita	Implantar e realizar os programas afetos a Atenção Primária a Saúde e de capacidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades									
Ação Nº 3 - Reestruturação da ambiência									
Ação Nº 4 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos									
Ação Nº 5 - Realizar novas contratualizações conforme demanda									
Ação Nº 6 - Gestão para resolução de demandas reprimidas									
Ação Nº 7 - Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde									
Ação Nº 8 - Manter a contratação da assessoria em saúde									

**DIRETRIZ Nº 7 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em infraestrutura das unidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a ampliação e reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com construção de nova Unidade de Saúde no Centro de Vargem Bonita	Numero de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo									
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema SISMOB									
Ação Nº 4 - Execução da obra									
Ação Nº 5 - Construção de nova Unidade de Saúde na área Central do Município									
Ação Nº 6 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 7 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
2. Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	Número de veículos adquiridos	Número	2019	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos									
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos									
Ação Nº 3 - Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 6 - Renovação da frota de veículos									
3. Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	Equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais de informática									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									

#### DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Buscar atendimentos no CAPS Microrregional de Água Doce	Participação no CAPS	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico									
Ação Nº 5 - Realizar o pagamento dos serviços do CAPS									
Ação Nº 6 - Realizar o transporte de pacientes no CAPS									
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Programa implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo									
Ação Nº 2 - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos									
Ação Nº 3 - Ações educativas									

**DIRETRIZ Nº 9 - MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	Participação no Consórcio Intermunicipal de saúde	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio com CIS AMARP para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas									
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)									
2. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos	Número	2020	20	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias)									
Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)									
Ação Nº 3 - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso									
Ação Nº 4 - Diminuir o tempo de espera nas filas									
3. Manter repasses para APAE Clínica Municipal	Manter convênio com a APAE	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento na APAE									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE									
Ação Nº 3 - Utilizar o SISREG para acesso aos serviços da APAE									

**DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.****OBJETIVO Nº 10.1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de 01 conferência municipal de saúde	Conferência Municipal realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política municipal para o controle social									
Ação Nº 2 - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade									
Ação Nº 3 - Deliberar sobre as políticas de saúde									
Ação Nº 4 - Organizar e realizar conferências e audiências de saúde									
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Número de instrumentos apreciados	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho									
Ação Nº 4 - Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal									
Ação Nº 5 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta									
Ação Nº 6 - Capacitação do CMS									

**DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual de pessoal vacinadas	Percentual		98,00	100,00	98,00	Percentual	95,00	96,94
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19									
Ação Nº 2 - Realizar o incentivo da imunização para o COVID-19									
3. Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID-19.	Percentual de atendimentos pós covid	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19									
Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Realização de 01 conferência municipal de saúde	1	1
	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	1	1
	Realizar a ampliação e reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com construção de nova Unidade de Saúde no Centro de Vargem Bonita	1	1
	Garantir em 100% do atendimento de Urgência e Emergência na UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba.	100,00	100,00
	Manter as capacitações e o controle dos indicadores do Programa Previne Brasil, assim como o Planejamento	1	1
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4	4
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20	20
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	2	2
	Qualificar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Manter repasses para APAE Clínica Municipal	1	1
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0
Realização de 01 conferência municipal de saúde		1	1
Buscar atendimentos no CAPS Microrregional de Água Doce		1	0
Realizar a ampliação e reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com construção de nova Unidade de Saúde no Centro de Vargem Bonita		1	1
Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica		1	1
Estruturar a farmácia básica do município		1	1
Manter os atendimento com entregas de medicamentos pela Farmácia Municipal		100,00	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's		100,00	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,10 ao ano na população alvo		0,46	0,43
Aumentar em 03% ao ano o parto normal		40,20	33,33
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.		98,00	95,00
Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão		4	4
Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo		1	1
Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias		2	2



	Manter as capacitações e o controle dos indicadores do Programa Previne Brasil, assim como o Planejamento	1	1
	Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	85,00	79,80
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano	0,40	0,40
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0	0
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reduzir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	6	3
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,70
	Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10,00	15,00
	Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir em 100% do atendimento de Urgência e Emergência na UPA 24 Horas de Herval Do Oeste e ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba.	100,00	100,00
	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	1	1
	Buscar atendimentos no CAPS Microrregional de Água Doce	1	0
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20	20
	Manter repasses para APAE Clínica Municipal	1	1
	Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter os atendimento com entregas de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
	Estruturar a farmácia básica do município	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100,00	100,00
	Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	90,00	90,00
	Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita	100,00	100,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0	0
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	100,00
	Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	98,00	95,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100,00	100,00

Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,70
Executar os programas implantados no Município de Vargem Bonita	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.520.000,00	N/A	1.239.200,00	161.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.920.200,00
	Capital	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	500.000,00	N/A	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	555.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	400.000,00	N/A	30.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	452.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	35.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	26.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde - as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano.

Na Programação Anual de Saúde o propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (§1º do Art. 3º). Importante destacar que nem todas as metas estão disponíveis para "medição", tendo em vista os diversos sistemas de informações, a instabilidade de alguns destes sistemas e mesmo porque na PAS, ações metas, às vezes confunde-se aí é mais difícil verificar o resultado parcial temporal.

De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas situações que precisam ser melhoradas, mas como, estamos analisando o Primeiro Quadrimestre, muitas ações vão ser desenvolvidas no decorrer do ano. A PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

Destacamos aqui as ações de combate a dengue, a realização da Conferência Municipal de Saúde, onde foi um momento importante para se discutir tal abordagem. Foram adquiridos equipamentos para um melhor atendimento de todos, assim como, foram desenvolvidas ações de prevenção com grupos específicos. Muitos dos objetivos foram alcançados, mas percebemos a dificuldade de manter os índices de vacinação, apesar de todo o esforço da Vigilância Epidemiológica. Destacamos também, que apesar dos esforços da administração, ainda não conseguimos formalizar a entrada de Vargem Bonita no CAPS Microrregional de Água Doce. Importante salientar que em alguns resultados que estão com zero e a meta esta 100%, é em decorrência que o ideal seria o zero. Outro fator a ser destacado foi a aquisição de terreno para a construção de uma nova unidade de saúde central.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.164.265,49	1.478.936,07	140.158,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.783.360,48	
	Capital	0,00	219.981,26	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	419.981,26	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	28.027,47	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.027,47	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	34.440,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.440,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	28.980,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	9.441.254,24	1.525.376,34	140.158,92	200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.306.789,50	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	78,31 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.570,04
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,35 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.156.600,00	2.156.600,00	5.109.304,19	236,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.500,00	85.500,00	107.426,63	125,65
IPTU	75.000,00	75.000,00	98.506,45	131,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	8.920,18	84,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.100,00	200.100,00	390.515,83	195,16

ITBI	200.000,00	200.000,00	390.515,83	195,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	857.000,00	857.000,00	2.860.138,94	333,74
ISS	840.000,00	840.000,00	2.852.737,69	339,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	7.401,25	43,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.014.000,00	1.014.000,00	1.751.222,79	172,70
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>33.240.000,00</b>	<b>33.240.000,00</b>	<b>38.535.483,29</b>	<b>115,93</b>
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	11.994.303,50	107,09
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	110.265,51	220,53
Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	928.357,59	142,82
Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	25.271.291,57	120,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	340.000,00	340.000,00	231.265,12	68,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>35.396.600,00</b>	<b>35.396.600,00</b>	<b>43.644.787,48</b>	<b>123,30</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.242.500,00	9.661.490,75	9.384.246,75	97,13	9.384.246,75	97,13	9.384.246,75	97,13	0,00
Despesas Correntes	5.792.500,00	9.437.340,41	9.164.265,49	97,11	9.164.265,49	97,11	9.164.265,49	97,11	0,00
Despesas de Capital	1.450.000,00	224.150,34	219.981,26	98,14	219.981,26	98,14	219.981,26	98,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	35.000,00	28.027,47	80,08	28.027,47	80,08	28.027,47	80,08	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	28.027,47	93,42	28.027,47	93,42	28.027,47	93,42	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	30.000,00	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.307.500,00</b>	<b>9.726.490,75</b>	<b>9.441.254,24</b>	<b>97,07</b>	<b>9.441.254,24</b>	<b>97,07</b>	<b>9.441.254,24</b>	<b>97,07</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			9.441.254,24		9.441.254,24		9.441.254,24		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.441.254,24	9.441.254,24	9.441.254,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.546.718,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.894.536,12	2.894.536,12	2.894.536,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,63	21,63	21,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.546.718,12	9.441.254,24	2.894.536,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.536,12
Empenhos de 2022	6.088.637,16	7.168.269,18	1.079.632,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.632,02
Empenhos de 2021	4.835.966,03	5.663.171,03	827.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.205,00
Empenhos de 2020	4.023.147,52	5.113.226,35	1.090.078,83	133.139,18	0,00	0,00	120.863,52	0,00	12.275,66	1.077.803,17
Empenhos de 2019	3.962.546,30	4.853.926,79	891.380,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.380,49
Empenhos de 2018	3.603.494,18	4.269.461,41	665.967,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.967,23
Empenhos de 2017	3.329.545,24	4.294.896,67	965.351,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.351,43
Empenhos de 2016	3.071.534,21	4.265.099,15	1.193.564,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.564,94
Empenhos de 2015	2.913.411,78	3.728.525,35	815.113,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.113,57
Empenhos de 2014	2.845.577,10	3.718.420,47	872.843,37	0,00	45.755,24	0,00	0,00	0,00	0,00	918.598,61
Empenhos de 2013	2.577.403,66	3.243.863,53	666.459,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.459,87

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.822.800,00	1.822.800,00	1.657.451,02	90,93
Provenientes da União	1.655.800,00	1.655.800,00	1.517.515,75	91,65
Provenientes dos Estados	167.000,00	167.000,00	139.935,27	83,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.822.800,00	1.822.800,00	1.657.451,02	90,93

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.785.800,00	2.315.256,51	1.819.094,99	78,57	1.819.094,99	78,57	1.819.094,99	78,57	0,00
Despesas Correntes	1.784.300,00	2.113.756,51	1.619.094,99	76,60	1.619.094,99	76,60	1.619.094,99	76,60	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	201.500,00	200.000,00	99,26	200.000,00	99,26	200.000,00	99,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	15.000,00	12.000,00	80,00	12.000,00	80,00	12.000,00	80,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	15.000,00	12.000,00	80,00	12.000,00	80,00	12.000,00	80,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	26.800,00	56.800,00	34.440,27	60,63	34.440,27	60,63	34.440,27	60,63	0,00
Despesas Correntes	21.800,00	51.800,00	34.440,27	66,49	34.440,27	66,49	34.440,27	66,49	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.824.600,00	2.387.056,51	1.865.535,26	78,15	1.865.535,26	78,15	1.865.535,26	78,15	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.028.300,00	11.976.747,26	11.203.341,74	93,54	11.203.341,74	93,54	11.203.341,74	93,54	0,00



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	47.000,00	50.000,00	40.027,47	80,05	40.027,47	80,05	40.027,47	80,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	26.800,00	56.800,00	34.440,27	60,63	34.440,27	60,63	34.440,27	60,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	28.980,02	96,60	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.132.100,00	12.113.547,26	11.306.789,50	93,34	11.306.789,50	93,34	11.306.789,50	93,34	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.824.600,00	2.387.056,51	1.865.535,26	78,15	1.865.535,26	78,15	1.865.535,26	78,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.307.500,00	9.726.490,75	9.441.254,24	97,07	9.441.254,24	97,07	9.441.254,24	97,07	0,00

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/26/02/24 10:01:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 14.012,10	12455,20
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 418.176,00	418176,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 676.037,95	673308,25
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.906,96	56,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 160.000,00	160000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 162.617,97	162617,97
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 164.228,99	164228,99
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.113,48	28113,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 26.400,00	26400,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.056,27	13056,27	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 14:48:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 14:48:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2024 14:48:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Município de Vargem Bonita arrecadou no ano de 2023 o valor de R\$ 43.644.787,48, deste valor, R\$ 6.546.718,12 seria o mínimo para investir em Ações e Serviços Públicos de Saúde, mas foi aplicado R\$ 9.441.254,24, aplicado a maior o valor de R\$ 2.894.536,12, ou seja 21,63% de despesas liquidadas, cumprindo com o limite estabelecido em lei. O total investido em saúde no ano entre recursos próprios e vinculados, foi de R\$ 11.306.789,50.

A relação dos investimentos com equipamentos está disponibilizada no anexo do item 11, mas destacamos as melhorias na Unidade de Linha Coração, a aquisição de uma ambulância e equipamentos para a Unidade Sanitária de Vargem Bonita.

Podemos destacar que foi aplicado o valor da Emenda Parlamentar para a compra de equipamentos, conforme Proposta Nº 10536938000122005, no valor de R\$ 200.000,00 sendo adquirido os objetos abaixo: 1 martelo de reflexo R\$77,00 2 nobreak R\$1.460,00 1 adipômetro R\$139,00 2 estetoscópio R\$180,00 1 aparelho pressão R\$ 95,00 1 concentrador de oxigênio R\$3.855,00 Dea R\$5.035,00 2 notebook R\$7.498,00 4 ar condicionado R\$ 3.805,06 Dea R\$5.035,00 Esfigmomanômetro R\$189,99 Mesa R\$699,00 2 veículos R\$185.000,00 4 Aparelho pressão R\$722,96 2 notebook R\$7.498,00 2 computador R\$6.961,96 2 teclado R\$60,00 2 mouse R\$30,00 2 mouse R\$10,00 2 cabo R\$18,00.

Considerando a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabeleceu os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, porém, em consulta ao saldo em conta corrente anterior ao ano de 2018, disposto <https://www.conasems.org.br/painel/saldos-em-contas/> aparece à conta nº 106162-3, Banco 001 e Agência 017604 com valor de R\$ 2.038,30, assim como, na referida portaria consta o CNES 6728936 - ESCOLA ESPECIAL LUZ DA VIDA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 10.324.639/0001-86 GESTÃO MUNICIPAL Valor Máximo de R\$ 10.210,99, ocorre que não há recursos financeiros em contas abertas anteriores ao ano de 2018, sendo que o saldo que tinha na conta nº 106162-3, Banco 001 e Agência 017604, foi zerado ao final de 2022, pois era a conta de adiantamento, sendo informado tal situação ao Ministério da Saúde. Sendo que a Portaria 443 estabeleceu os valores para a APAE novamente, os quais foram transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde, o qual transferiu tal recurso para a entidade em questão.

Os recursos recebidos de emenda parlamentar foram aplicados sendo o valor de R\$ 160.000,00 de incremento temporário para a Atenção Primária e o valor de R\$ 162.617,97 de Incremento temporário de MAC.

Foi recebido um valor de R\$ 10.000,00 do Fundo Estadual de Saúde para ações da dengue, o qual vai ser utilizado no ano de 2024.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG), traz os resultados da execução do Plano Municipal de Saúde, anualizado através da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Vargem Bonita. Por ser um instrumento de gestão e ter previsão legal nas leis orgânicas da saúde, 8.080 e 8.142/90, normatizado em portarias ministeriais específicas (Portaria de Consolidação 001/2017) e demais pertinentes, cuja apresentação dá-se, a partir de 2019, através do DigíSUS Gestor-Módulo Planejamento (DGMP) assim, é possível ser consultado por todos que assim o desejarem e tecer considerações a respeito do mesmo.

A descentralização dos recursos, não tem acompanhado as responsabilidades implícitas com os recursos que os demais entes, repassam aos municípios. Importante destacar, a pouca parcela de contribuição do Estado de Santa Catarina, para com os municípios, no cofinanciamento da saúde. Além de valores irrisórios, ainda não há regularidade no repasse. Isso compromete a execução orçamentária, e por conseguinte, a oferta de serviços à população, pois o município sozinho, não dá conta de atender a demanda. Se houvesse melhor distribuição dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), principalmente, através da implantação de Policlínicas de Referência Regional, ou outros centros de referência, diminuindo a distância e custos para os municípios, já estaria auxiliando na implementação do SUS, por mais que tivemos o Programa de Redução de Filas, o mesmo fica somente com as cirurgias eletivas, porém o problema é o acesso as consultas e demais procedimentos, os quais o município consegue através do CIS-AMARP, mas, quando necessita de seguimento no tratamento, o mesmo não consegue acesso 100% SUS.

Mas podemos perceber que o município de Vargem Bonita no ano de 2023 desenvolveu várias ações no âmbito do Sistema Único de Saúde, desta maneira, solicitamos a aprovação do referido Relatório Anual de Gestão.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após a análise do RAG, verificamos que existem alguns pontos que precisam ser ajustados nos próximos planejamentos, tais como:

1. Aumentar os índices de partos naturais, trabalhar com os hospitais de referência e interligar ações na atenção Básica para alcançar tal resultado;
2. Fortalecer políticas públicas para a consolidação da Nova Política Nacional de Atenção Básica;
3. Reestruturar o Plano de Educação Permanente;
4. Continuar fortalecendo o Controle Social e qualificar a gestão;
5. Registrar todas as atividades desenvolvidas nos sistemas de saúde, garantindo informações fidedignas, para auxiliar na tomada de decisões;
6. Fortalecer a Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (E-MULTI), com ações articuladas entre as UBSs e a Comunidade;
7. Intensificar o trabalho junto aos grupos de saúde, principalmente entre os hipertensos, pois é uma das causas dos óbitos relacionadas ao CID 10 Capítulo IX Doenças do Aparelho Circulatório;
8. Fortalecer ações do PSE e realizar o correto registro;
9. Reduzir e/ou manter sob controle, as filas de espera por exames, consultas e cirurgias;
10. Incentivar a vacinação;
11. Reorganizar os atendimentos para melhorar os indicadores de saúde;
12. Manter a busca pelo acesso ao CAPS Microrregional;
13. Construir uma Unidade Básica de Saúde na sede do município;
14. Buscar suprir a falta de profissionais (auxiliar e/ou Técnico em saúde bucal), principalmente nas equipes de Saúde Bucal.

---

JAQUELINE SPADER  
Secretário(a) de Saúde  
VARGEM BONITA/SC, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Introdução

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Auditorias

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 21 de maio e conforme descrito na Ata de número 03/2024.

Status do Parecer: Aprovado



VARGEM BONITA/SC, 26 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Vargem Bonita